

Assunto: Vinculação de Oficiais de Justiça às zonas geográficas

Competência: Central de Mandados

Público-alvo: Servidores(as) das Centrais de Mandados

Conteúdo: Cadastro e vínculo de oficiais de Justiça no sistema

Edição nº 16

No eproc, para que um oficial de Justiça seja vinculado a sua respectiva zona de trabalho, é necessário cumprir previamente os seguintes requisitos: **I.** Estar cadastrado na Central de Mandados onde exerce suas funções e vinculado a um cargo; e **II.** Ter uma conta bancária em seu nome (exclusivamente para que esteja habilitado a certificar o cumprimento dos mandados). Somente após o atendimento dessas condições, a vinculação pode ser realizada.

Atenção

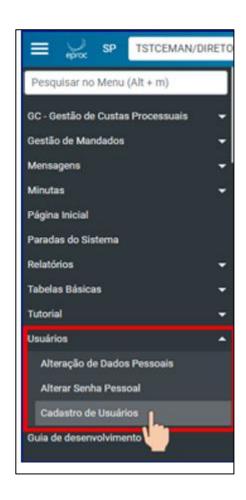
Os oficiais de Justiça em exercício no TJSP já foram previamente cadastrados. Portanto, apenas os novos servidores, à medida que forem admitidos, deverão ser inseridos pelos respectivos responsáveis pelas Centrais de Mandados.

Se o oficial de Justiça e a conta bancária já estiverem cadastrados, vá direto para o item III.

I. Cadastro de oficial de Justiça

O cadastro do oficial de Justiça é feito pelo servidor ou chefe da Central de Mandados. No menu lateral, basta clicar no botão "Cadastro de Usuários", na categoria "Usuários".





Descrição da imagem: tela "Menu principal" - Categoria "Usuários" - Opção "Cadastro de Usuários".

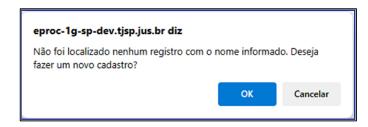
A tela seguinte é para o cadastro do oficial de Justiça. Informe o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do profissional a ser inserido no sistema e clique em consultar.



Descrição da imagem: tela "Cadastro de Usuários" – Campo "CPF" e botão "Consultar".

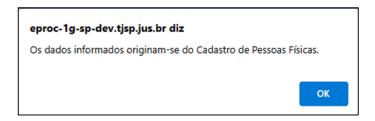
Como ainda não existe um cadastro, o eproc exibe a mensagem: "Não foi localizado nenhum registro com o nome informado. Deseja fazer um novo cadastro?" Clique em "OK".





Descrição da imagem: tela "Cadastro de Usuários" – Caixa de diálogo informando a inexistência de cadastro prévio.

O sistema, então, exibe a mensagem: "Os dados informados originam-se do Cadastro de Pessoas Físicas". Confirme em "OK".

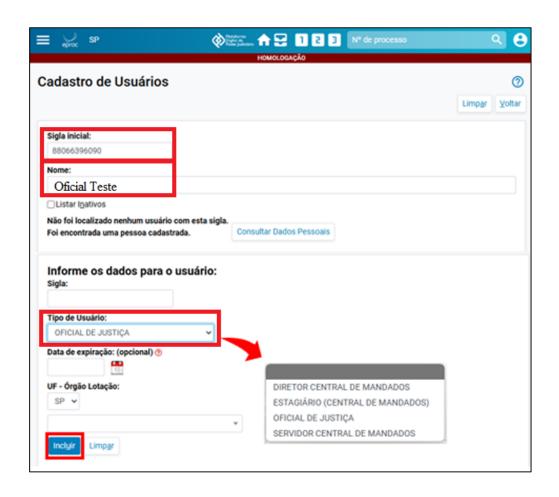


Descrição da imagem: tela "Cadastro de Usuários" – Caixa de diálogo informando a origem dos dados cadastrados.

Na sequência, a tela "Cadastro de Pessoa Física" já exibe alguns campos previamente preenchidos, de acordo com os dados da Receita Federal. O gestor, então, confirma as informações, completa os campos faltantes e, uma vez conferidos, clica em "Salvar".

Na próxima tela, é atribuída uma sigla para o servidor. Selecione o tipo de usuário (oficial de Justiça), a data de expiração (opcional e utilizada, por exemplo, na designação temporária de um oficial na unidade ou para estagiários) e o órgão de lotação. Finalize em "Incluir".





Descrição da imagem: tela "Cadastro de Usuários" – Campos "Sigla inicial" e "Nome" – Menu suspenso "Tipo de Usuário" e botão "Incluir".

Confirmada a inclusão, o servidor fica vinculado à sua Central de Mandados. A seguir, é necessário vincular o oficial de Justiça a um dos cargos já existentes na Central.

II. Cadastro de conta bancária

O cadastro da conta corrente é feito pelo servidor ou chefe da Central de Mandados. No menu lateral, basta clicar no botão "Contas Correntes", na categoria "GC - Gestão de Custas Processuais".

Atenção

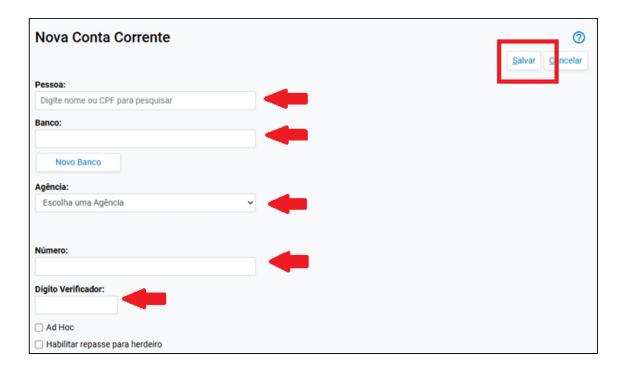
O cadastro da conta bancária é exigido pelo sistema APENAS para que o oficial possa certificar o cumprimento dos mandados. Por ora, o pagamento das diligências continuará a ser realizada pelos meios tradicionais e não pela conta informada no campo do eproc.





Descrição da imagem: tela "Menu principal" – Categoria "GC – Gestão de Custas Processuais" – Opção "Contas correntes".

Aberta a tela, clique sobre o item "Nova" e preencha os campos disponíveis (pessoa, banco, agência, número e dígito verificador). Ao final, selecione "Salvar".



Descrição da imagem: tela "Nova conta corrente" - Campos para cadastro da conta corrente e botão "Salvar".



III. Vinculação do oficial de Justiça à zona geográfica

Depois do cadastro do servidor e da conta bancária, é possível fazer a vinculação do oficial de Justiça à respectiva zona geográfica – por isso a tarefa se chama "vinculação do cargo".

Para tanto, o servidor ou o chefe da Central de Mandados deve acessar o menu principal e selecionar a opção "Cargos Zona", dentro da categoria "Gestão de Mandados", subcategoria "Cadastros".

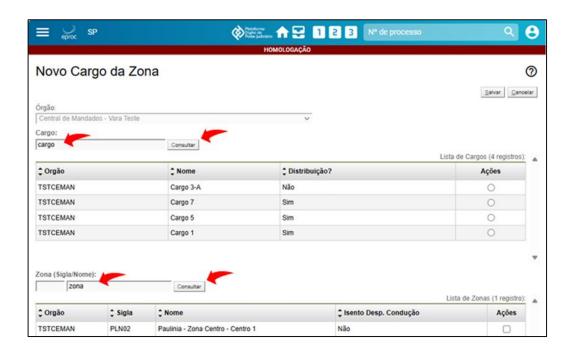


Descrição da imagem: tela "Menu principal" – Categoria "Gestão de Mandados" – Subcategoria "Cadastros" – Opção "Cargos Zona".

Aberta a tela de cadastro, selecione "Novo".

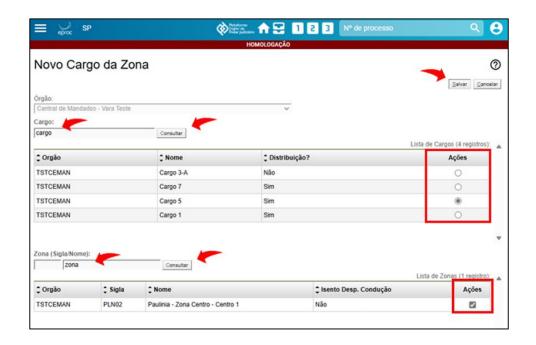
O campo "Órgão" aparece previamente preenchido com a identificação da Central. No campo "Cargo", digite a palavra "cargo" e clique em "Consultar" para visualizar a lista completa das opções já cadastradas na Central. No campo "Zona", insira a palavra "zona" e, em seguida, clique em "Consultar". O sistema exibe todas as áreas já registradas.





Descrição da imagem: tela "Novo Cargo da Zona" – Campos de preenchimento para cadastro de um novo cargo na zona geográfica.

Para fazer a vinculação, selecione, na coluna "Ações", o cargo e a zona ao qual o servidor será vinculado. No exemplo abaixo, foi selecionado o item denominado "Cargo 5" para ser vinculado à zona "Paulínia – Zona Centro – Centro 1".



Descrição da imagem: tela "Novo Cargo da Zona" – Coluna "ações" das listas de cargos e zonas.



Ao clicar em "Salvar", o sistema exibe mensagem de validação da operação.



Descrição da imagem: tela "Novo Cargo da Zona" – Caixa de diálogo informando a conclusão do processo de vinculação de um cargo à zona geográfica.

Desse modo, o oficial de Justiça (cargo) fica vinculado à sua respectiva zona geográfica de atuação na Central de Mandados.

Vinculação do oficial de Justiça ao cargo e zona "PLANTÃO"

Os mandados classificações com a urgência "**Plantão**" durante o agendamento da minuta são distribuídos **automaticamente**, por sorteio, entre os cargos **ativos** no sistema da Central, desconsiderando, então, os cargos/oficiais inativos, ausentes ou afastados.

Para que isso ocorra, é necessário haver **cargo** de oficial plantonista e **zona** plantão criados e vinculados entre si na Central de Mandados. Além disso, é necessário que haja um **oficial de Justiça** previamente vinculado à zona "PLANTÃO".

Caso não haja cargo vigente na data de recebimento do mandado pela Central, ou a zona plantão não esteja devidamente configurada, a unidade judicial deverá **entrar em contato** com a **Central de Mandados destinatária** do Mandado a fim de que esta faça a devida vinculação.

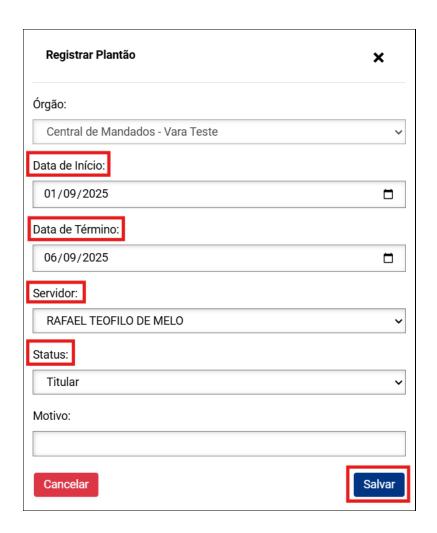
Cabe destacar que, para o correto funcionamento e distribuição dos mandados, tanto o cargo quanto a zona precisam conter a palavra "**PLANTÃO**" (com letras maiúsculas e acento) no nome, quando das suas criações.

Calendário de Plantões

É possível cadastrar os oficiais de Justiça plantonistas na tela "Calendário de Plantões", definindo o período vigente para que recebam mandados classificados como "plantão". Para acessá-la, no menu lateral, "Gestão de Mandados", "Cadastro", selecione a opção "Plantão".

Na tela "Calendário de Plantões", acione o botão "Novo Plantão". Ao acessar a tela "Registrar Plantão", preencha os campos "Data de Início", "Data de Término", "Servidor", "Status" e "Motivo", se o caso. Após, selecione o botão "Salvar".





Descrição da imagem: tela "Registrar Plantão" – Campos "Data de Início", "Data de Término", "Servidor" e "Status".

O período cadastrado será exibido na tela "Calendário de Plantões".



Descrição da imagem: tela "Calendário de Plantões" – Destaque para o oficial de Justiça cadastrado no período.



Também é possível visualizar o período cadastrado na tela "Oficiais de Justiça" acessível pelo menu lateral, "Gestão de Mandados", "Cadastro", opção "Oficiais de Justiça".



Descrição da imagem: tela "Oficiais de Justiça" – Colunas "Início" e "Término" exibindo o período cadastrado no calendário.

Atenção

O sistema bloqueia o lançamento de oficiais de Justiça para o plantão caso o total de plantonistas por dia já tenha sido preenchido.

Neste caso, ao salvar o cadastro do oficial de Justiça que excede o total permitido, a mensagem "Não há plantões disponíveis no período informado" é exibida.

Para desativar o período cadastrado, acesse a tela "Calendário de Plantões" e selecione o nome do oficial de justiça. Na tela "Registrar Plantão", acione o botão "Desativar".



Descrição da imagem: tela "Registrar Plantão" – Botão "Desativar".

Também é possível desativar o período cadastrado através do botão "Desativar Cargo de Oficial", na tela "Oficiais de Justiça", acessível pelo menu lateral, "Gestão de Mandados", "Cadastro", opção "Oficiais de Justiça".



Descrição da imagem: tela "Oficiais de Justiça" - Coluna "Ações" - Botão "Desativar Cargo de Oficial".



O passo a passo para **emissão e distribuição de mandados "Plantão"** pelas unidades judiciais, e os procedimentos para criação e vinculação de **zonas e cargos Plantão** pelas Centrais de Mandado podem ser conferidos no Curso "Eproc para Central de Mandados", disponível no Portal Nacional do Conhecimento eproc:

https://portal-

eproc.trf4.jus.br/moodle/streaming/cursos/materiais comuns eproc/eproc mandado plantao mc.pdf

Referências

- **CURSO "EPROC PARA CENTRAL DE MANDADOS"**, aula 03: "Cadastro de Usuário e Zoneamento". Disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5657
- **CURSO "EPROC PARA CENTRAL DE MANDADOS"**, material complementar. Apostila "Plantão de mandados urgentes" disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/mod/url/view.php?id=32792